PORTARIA Nº 070-2018
Data: 27 de agosto de 2018

Autoriza a concessão de diária a Vereadores, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 29 a 31 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diária aos vereadores Dorivaldo Kist e Vanderlei Caetano Sauer, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 29 e 31 de agosto de 2018, com o objetivo de participar dos Cursos "Competências Constitucionais dos Vereadores em Defesa dos Cidadãos e Função Fiscalizadora da Câmara", realizado pela IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de agosto de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE